Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

RESOLUÇÃO Nº 25/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

R E S O L V E;

Art. 1º - **REDESIGNAR** a sessão Ordinária legislativa prevista regimentalmente para o dia 11 de Julho de dois mil e Sete, antecedendo a mesma para o dia 09 de Julho de dois mil e Sete sendo a mesma no mesmo o horário de costume das sessões ordinárias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, aos Três dias do mês de Julho de dois mil e Sete.

João Batista dos Santos
Presidente 2007/2008.